



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SESTA-FEIRA, 05/12/2014

ANO: IV N°: 963 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

|   |   |
|---|---|
| DECRETO 4397/2014 .....                     | 1 |
| DECRETO 4398/2014 .....                     | 1 |
| DECRETO N° 4399/2014 .....                  | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 129/2014 ..... | 8 |
| EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2014 .....       | 8 |

DECRETO N° 4398/2014, 5 de dezembro de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

### DECRETO 4397/2014

DECRETO N° 4397/2014, 3 de dezembro de 2014.

**Nomeia Conselheira Tutelar constante no Decreto nº 4186/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 3 de dezembro de 2014, a Sra. **ADRIANA MADEIRA**, RG nº 8.317.402-1, como MEMBRO TITULAR, para fazer parte do CONSELHO TUTELAR DE CÉU AZUL, face o pedido de afastamento da titular Soeli Lezangela Machado, nomeada através do Decreto nº 3945/2013.

**Art. 2º** Fica homologada a renúncia da Sra. Vilma Tavares de Souza, como Membro Suplente do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** Atendendo dispositivos da Lei nº 419/2006, alterada pela Lei nº 1268/2012, a Conselheira Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

**Art. 3º** O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de dezembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 9.327,60** (nove mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

|   |                          |
|---|--------------------------|
| 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação   |                          |
| 12.20 - Departamento de Cultura   |                          |
| 1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais                                    |                          |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 000 - 278. R\$ .....                        | 3.227,60                 |
| 16.00 - Secr Mun de Assistência Social – SMAS   |                          |
| 16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente   |                          |
| 0824300176.097000 - Subvenção Social para Assoc. das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL |                          |
| 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 503..... R\$.....                                 | 6.100,00                 |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$..... 9.327,60</b> |

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

|  |  |
|--|--|
| 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação              |  |
| 12.20 - Departamento de Cultura                                |  |
| 1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais |  |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 276.          |  |

### DECRETO 4398/2014



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SESTA-FEIRA, 05/12/2014

ANO: IV Nº: 963 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$ .....3.227,60  
 16.00 - Secr Mun de Assistência Social – SMAS  
 16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente  
 0824300176.097000 - Subvenção Social para Assoc. das  
 Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL  
 3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 – 502  
 R\$ ..... 6.100,00

**TOTAL R\$..... 9.327,60**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de dezembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
 Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4399/2014

DECRETO Nº 4399/2014, 5 de dezembro de 2014.

**NOMEIA OS GRUPOS DE  
 TRABALHO DOS EIXOS TEMÁTICOS  
 RESPONSÁVEIS PELA DISCUSSÃO  
 E ELABORAÇÃO DO PLANO  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 2015/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo à Lei nº 13.005/2014, e

CONSIDERANDO o art. 223 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, da Educação, Cultura e do Desporto;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação e sua avaliação e readequação;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de prover mecanismos de gestão democrática fundamentado nos princípios de participação e no diálogo;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Art. 1º Nomear os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos responsáveis pela discussão e elaboração do Plano Municipal de Educação em caráter ordinário.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Educação será representado por um integrante, indicado pelo seu Presidente, para cada um dos Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos.

Parágrafo Único. Os Grupos de Trabalho serão compostos por no máximo 16 integrantes, excluídos deste total os representantes da Secretaria Municipal de Educação, por serem integrantes da Equipe Técnica e dos membros do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º** Os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos serão compostos pelos seguintes membros:

#### I – Grupo de Trabalho Caracterização do Município:

a) Dois representantes da Secretaria de Educação (Equipe Técnica):

- Cleonides Wolf da Silva
- Neison José Wolfart

#### II – Grupo de Trabalho do Eixo – Educação Infantil:

a) Dois representantes da Secretaria de Educação (Equipe Técnica):

- Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana
- Luzia Bachin Vogt

b) Dois representantes de Professor de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

- Adelaide Bedin
- Rosani Marli Thomas

c) Dois representantes de Coordenador de Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SESTA-FEIRA, 05/12/2014

ANO: IV Nº: 963 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

•CEMEI São Francisco de Assis – Liege Tatiane Bragagnolo da Silva

•CEMEI Arco-Íris – Sirlei Kusminski

d) Dois representantes de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

•CEMEI Santa Clara - Katia Tatiana Harst

•CEMEI São Francisco de Assis - Zenaide da Silva

e) Dois representantes de Servidor de Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

•Adriana Luzia Reinheimer

•Flávia Franchini de Lemos

f) Um representante do Núcleo Regional de Educação:

•Não houve indicação

g) Um representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs dos Centros Municipais de Educação Infantil:

•Laís dos Santos

h) Um representante dos Conselhos Escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

•Não houve indicação.

i) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores:

•Vereadora Gabriela Lia Deitos

j) Um representante do Conselho Municipal de Educação:

•Eleonice De Freyn Merchiori

### III – Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais:

a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação (Equipe Técnica):

•Marlene Angonese Bortoluzzi

•Luzia Bachin Vogt

b) Dois representantes dos Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

•Escola Municipal Leôncio Correia - Jucelene Rech Rios

•Escola Municipal Tancredo Neves - Juliane Iara Lapin

c) Dois representantes dos Diretores das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Escola Municipal Leôncio Correia - Marta Momo Lamp

•Escola Municipal São Cristóvão - Juliana Lima Goes

d) Dois representantes dos Professores das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Helouise Bevilaqua Rissatto

•Carmen Silvia Machado dos Santos

e) Um representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Eliana Roratto Berchembrock

f) Um representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs das Escolas Estaduais do Município de Céu Azul:

•Não houve indicação

g) Um representante dos Conselhos Escolares das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Andreia Baggio Vendrusculo

h) Um representante dos Conselhos Escolares das Escolas Estaduais do Município de Céu Azul:

•Não houve indicação

i) Um representante de Diretor das Escolas Estaduais do Município de Céu Azul:

•Luciane Pires Kunz

j) Dois representantes de Coordenador das Escolas Estaduais do Município de Céu Azul:





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SESTA-FEIRA, 05/12/2014

ANO: IV Nº: 963 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

•Sabrina Conde

•Maria Rosani Werlang

k) Dois representantes de Professor das Escolas Estaduais do Município de Céu Azul:

•Rafaela Bernardi

•Nelsi Kaiser Diesel

l) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores:

•Vereador Marciano Boaroli

m) Um representante do Núcleo Regional de Educação:

•Não houve indicação

n) Um representante do Conselho Municipal de Educação:

•Marineusa Mariano Dias

### IV – Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Médio e Profissionalizante:

a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação (Equipe Técnica):

•Neison José Wolfart

•Jorge Henrique Baptista da Silva

b) Dois representantes de Diretor de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino:

•Lilianne Blauth Baú

•Wilma Mirante Tolovi

c) Um representante de Coordenador de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino:

•Taiza Lira Ferrari Rech

d) Dois representantes de Professores de Ensino Médio das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

•Ivalda Vieira dos Santos

•Luciane Schmitz

e) Um representante do Núcleo Regional de Educação:

•Não houve indicação

f) Um representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

•Não houve indicação

g) Um representante dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

•Não houve indicação

h) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores:

•Vereador Eliazar José Brizolla

i) Um representante dos Conselhos Escolares das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Luzinete dos Santos

j) Um representante do Conselho Municipal de Educação:

•Josiane Ines Hoger

### V – Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Superior:

a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação (Equipe Técnica):

•Neison José Wolfart

•Jorge Henrique Baptista da Silva

b) Um representante de Gestor do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB:

•Cleonilda Vieira dos Santos

c) Um representante dos Tutores do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB:

• Roselayne Moraes da Silva

d) Um representante do Núcleo Regional de Educação:

•Não houve indicação





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SESTA-FEIRA, 05/12/2014

ANO: IV Nº: 963 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

e) Um representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Céu Azul:

•Patricia de Souza

f) Um representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino do Município de Céu Azul:

•Sueli Ferreira da Rocha

g) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Céu Azul:

•Vereador Edilson Clementino Hars

h) Um representante dos Servidores do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB:

•Leonardo Pereira Menezes

i) Um representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Diana Borges Alcalá Talgati

j) Um representante do Conselho Municipal de Educação:

• Jorge Henrique Baptista da Silva

#### VI – Grupo de Trabalho do Eixo – Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial:

a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação (Equipe Técnica):

•Neison José Wolfart

•Marcia Mendes

b) Um representante do Núcleo Regional de Educação:

•Não houve indicação

c) Dois representantes dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino:

•Escola Municipal Leôncio Correia - Sirlei Jung

•Escola Municipal Leôncio Correia - Jucelene Rech Rios

d) Dois representantes dos Diretores das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Escola Municipal do Campo José Bonifácio - Janete Secco Bedendo

•Escola Municipal Tancredo Neves - Kátia Elizandra Blauth Thomazini

e) Um representante dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Elete Eger da Costa

f) Dois representantes dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

•CEMEI Santa Clara - Inês Fernandes de Moura

•CEMEI Arco-Íris - Sirlei Kusminski

g) Dois representantes dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA:

•Maria Vidalmina Finatto

•Elizete da Silva Simão Vida

h) Dois representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

•Ivane Luiza Ely Minuzzo da Silva

•Cláudia Loni Blauth da Silva

i) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Céu Azul:

•Vereador Amarildo Bonifácio Sant'Ana

j) Um representante dos Servidores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

•Marli Lemos

k) Um representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Elisabeth Calgaro





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SESTA-FEIRA, 05/12/2014

ANO: IV Nº: 963 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

l) Um representante do Conselho Municipal de Educação:

•Cláudia Wilcieski

### VII – Grupo de Trabalho do Eixo – Grupo de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação:

a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação (Equipe Técnica):

•Cleonides Wolf da Silva

•Marlene Angonese Bortoluzzi

b) Um representante do Conselho Municipal de Educação:

•Rosangela Goettems Alves

c) Um representante do Núcleo Regional de Educação:

• Não houve indicação

d) Dois representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

•CEMEI Arco-Íris - Adilson Jankowski

•Escola Municipal São Cristóvão - Juliana Lima Goes

e) Dois representantes dos Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

•Escola Municipal Olavo Bilac - Deliane Stoco

•Escola Municipal Tancredo Neves - Juliane Iara Lapin

f) Dois representantes dos Professores das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Josiê Viviane da Silva Pereira

•Luzia Duarte

g) Dois representantes dos Professores das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

•Sandra Maria da Silva

•Michelly Thalita Holek

h) Um representante da Administração Municipal/ Secretaria de Finanças:

•Mariane Parada

i) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores:

•Vereador Mario Mittmann

j) Um representante dos servidores das Escolas do Ensino Fundamental:

•Marilza Vargas

### VIII – Grupo de Trabalho do Eixo – Grupo de Gestão Educacional e Controle Social:

a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação (Equipe Técnica):

•Cleonides Wolf da Silva

•Jorge Henrique Baptista da Silva

b) Um representante do Conselho Municipal de Educação:

•Marines Dal Piva Stringari

c) Dois representante dos Diretores das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Escola Municipal Leôncio Correia - Marta Momo Lamp

•Escola Municipal Olavo Bilac - Lúcia Eugênia Preschlak Corso

d) Dois representantes dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação da Rede Municipal de Ensino:

•CEMEI Raio de Sol - Ivonete Alves da Silva Lima

•CEMEI São Francisco de Assis - Liege Bragagnolo da Silva

e) Dois representantes dos Professores das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Daniele Franchini Lemos

•Elisabete Augusto

f) Dois representantes dos Professores das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

•Leonice Ahlmann

•Mariza Bonifácio de Souza





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SESTA-FEIRA, 05/12/2014

ANO: IV Nº: 963 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

g) Um representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

- Não houve indicação.

h) Um representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

- Daniela Moraes de Lima Bassanon

i) Um representante dos Conselhos Escolares das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

- Vanusa Amaral de Souza Jung

j) Um representante dos Conselhos Escolares das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

- Não houve indicação

k) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores:

- Vereador Sirio Fernando de Carli

l) Dois servidores das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

- Joelma Cresiane Ferreira da Silva
- Leni Rocha Rosalen

### IV – Grupo de Trabalho do Eixo – Grupo de Financiamento:

a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação (Equipe Técnica):

- Roseli Rosso Stadler
- Cleonides Wolf da Silva

b) Um representante de Diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

- CEMEI Raio de Sol – Janete Filwock Miotto

c) Um representante de Coordenador da Rede Municipal de Ensino:

- Escola Municipal São Cristóvão - Anita Daroda Cassiano

d) Dois representantes dos Professores das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

- Vanderleia Dal Olmo da Silva
- Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

e) Dois representantes dos Professores das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

- Geralda de Oliveira
- Luana Cristina Marchi

f) Um representante dos Servidores das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

- Édina do Amaral Souza

g) Um representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

- Não houve indicação

h) Um representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

- Não houve indicação

i) Um representante dos Conselhos Escolares das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino:

- Neide Ferreira de Brito

j) Um representante dos Conselhos Escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino:

- Liege Tatiane Bragagnolo da Silva

k) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores:

- Vereador Darci Rieger

l) Um representante do Departamento de Contabilidade da Administração Pública Municipal (contador):





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SESTA-FEIRA, 05/12/2014

ANO: IV Nº: 963 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

•EneDir Wichoski

m) Um representante do Conselho Municipal de Educação:

•Niclaudo Blauth

n) Um servidor das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

•Maria Ivonete Silva de Souza

**Art. 4º** Compete aos Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos, coordenados pela Equipe Técnica:

I.Coordenar a elaboração das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, vigência 2014/2024;

II.Planejar as políticas educacionais para o município de Céu Azul, com base no Plano Nacional de Educação e na legislação vigente;

III.

.....  
Promover a participação das instituições que compõe a Rede Municipal de Ensino de Céu Azul e da sociedade civil organizada;

IV.Contribuir para a discussão das políticas educacionais do município de Céu Azul;

V.Encaminhar o Documento Base à Comissão Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação.

**Art. 5º** Os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos extinguir-se-ão após sanção do Plano Municipal de Educação pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de dezembro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 129/2014

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 129/2014 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa, para decoração do Barracão de Eventos no Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes, para realização do Carnaval Céu Azul 2015. (o registro de preços terá vigência de 3 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 04 de dezembro de 2014.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014

#### **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 98/2014 de 03/12/2014 – Ref. Pregão nº. 120/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos (forno a gás), para o Centro de Eventos da Gruta Nossa Senhora de Lourdes do Município de Céu Azul - PR, conforme plano de aplicação do Convênio n. 746006/2010 – MIN.

VALOR: R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 02/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|              |      |                                   |
|--------------|------|-----------------------------------|
| 449052120000 | 2483 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS |
| 449052420000 | 2484 | MOBILIÁRIO EM GERAL               |

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e DIVA BATISTA DA SILVA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)